



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

401 /2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a instalação de Escritório Técnico.

2.0 - OBJETIVO

Autorizar, provisoriamente, a instalação de Escritório Técnico no Ceará que funcionará na Escola de saúde pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Avenida Antonio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60.165-090, até que seja alterada a estrutura da Fundação Oswaldo Cruz por ato do poder executivo.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29.10.08